



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

Ata da Reunião do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, realizada na Cidade de João Pessoa, Capital da Paraíba.

Aos 26, 27 e 28 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, reuniu-se, pela 38ª vez, o Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil. A solenidade de abertura foi realizada às 20h, no Salão do Júri “Wilson Pessoa da Cunha, localizado no Fórum “Archimedes Souto Maior, com as presenças de autoridades locais, magistrados e convidados. Abrindo os trabalhos, o Chefe do Cerimonial do Tribunal de Justiça da Paraíba convocou as autoridades presentes para compor a mesa, na seguinte ordem: Governador José Targino Maranhão; Desembargador Raphael Carneiro Arnaud, Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba; Dr. Ivaldo Leitão, Presidente da Augusta Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba; Ministro Sidney Sanches, do Supremo Tribunal Federal; Ministro Hélio Mosemann, do Superior Tribunal de Justiça; Ministro Raul Jungman, do Ministério Extraordinário da Política Fundiária; Desembargador José Fernandes Filho, Presidente do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil; Dr. Márcio Roberto Soares Ferreira, Secretário Geral do Tribunal de Justiça; Dr. José Marcos Navarro Serrano, representando o Dr. Procurador Geral de Justiça; Dr. Afrânio Neves de Melo, Presidente da OAB - PB e Sr. Pedro Lindolfo Lucena, representando o Prefeito de João Pessoa, Dr. Cícero Lucena. Assumindo a Presidência, o Desembargador Raphael Carneiro Arnaud disse que, ao abrir os trabalhos, considerava de grande magnitude a reunião pela troca de experiências funcionais e administrativas entre os Presidentes dos Tribunais de Justiça do País, alertando, ainda, sobre a necessidade de se conscientizar a população a respeito das dificuldades que são enfrentadas pelo Poder Judiciário e da atividade solerte daqueles que tentam desestruturá-lo. Disse, ainda, que é imperiosa a unificação de pontos de vista que devem prevalecer nas administrações dos Tribunais, descerrando, a seguir, sobre execução nos Juizados Especiais e seqüestro de recursos para cobrir duodécimo não repassado. Elogiou a figura do Desembargador José Fernandes Filho, taxando-o de o grande líder político e intelectual da magistratura nacional. Em seguida, o Ministro Raul Jungman, em nome do Exmo. Sr. Presidente da República, agradeceu a honra de estar presente em tão importante reunião para a justiça e cidadania brasileira. Ressaltou que comparecera a este Encontro para dar continuidade aos contatos feitos em Maceió, realçando que a Reforma Agrária é fortíssimamente dependente da ação da justiça. Falou, ainda, da necessidade de se criar Varas Agrárias para decidir os conflitos de terras que eclodem no País e encerrou sua palavras saudando os Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil que compareceram a esta memorável reunião. O Desembargador José Fernandes Filho encerrou a sessão magna com emocionantes palavras, discorrendo sobre os heróis e vultos históricos da Paraíba, culminado por enaltecer a dinâmica administração do Des. Raphael Carneiro Arnaud à frente do Tribunal de Justiça local. No dia seguinte, no salão do Hotel Tambaú, com as presenças dos Ministros Sidney Sanches e Sepulveda Pertence, do S.T.F.; Hélio Mosemann, do STJ; Des. José Fernandes Filho e o



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

representante do Ministro Raul Jungman, foram abertos os trabalhos de estudos, com a presença dos Presidentes dos Tribunais de Justiça e Membros da Comissão Executiva do Colégio. Presidindo os trabalhos, o Desembargador Raphael Carneiro Arnaud designou o Desembargador José Eduardo Glandi Ribeiro, Membro da Comissão Executiva do Colégio e integrante do T.J.ES, para secretariar os trabalhos. Com a palavra, o representante do Ministro Raul Jungman saudou os presentes e disse das dificuldades para a implantação de um programa de Reforma Agrária do Brasil em razão do arrojado senso de propriedade que tem o brasileiro, gerando conflitos que impõem a necessidade de criação de Varas Especializadas para dirimi-los. Aparteando. O Des. Raphael Carneiro Arnaud disse que o Tribunal da Paraíba foi o único que criou a Vara Agrária, ressaltando que essa competência, entretanto, deveria ser da Justiça Federal porque é o INCRA que planeja a executa a política agrária do Governo Federal, no que foi apoiado pelo Des. Dirceu de Melo (SP), que entendia ser mais interessante a criação de Juiz Itinerante, com competência em todo o Estado, do que a Vara fixa. Disse que iria submeter ao seu Tribunal a proposta para a inclusão do Direito Agrário nas matérias relativas ao concurso de Juiz Substituto. O Des. Bayma (MA) afirma que já enviou projeto `a Assembléia Legislativa criando duas Varas Fundiárias no seu Estado, com sede na Capital e competência abrangendo todo o Estado. Entende que a competência para dizimar os conflitos fundiários é da Justiça Estadual e sugere que se crie Juizados Informais de Conciliação para esse fim. O Des. Eliseu F. De Souza entende que a designação de Juiz Especial seria melhor porque tiraria a pressão do juiz local. O Des. Gilberto Pinheiro (Amapá) disse que esses conflitos já estão chegando a Amazônia, onde lamenta a dificuldade de locomoção e que, por isso, criou postos avançados para onde os juízes se deslocam para resolver periodicamente os problemas existentes. Solicitou colaboração do INCRA para cadastrar os posseiros. O Des. Romão Amoedo Netto (PA) noticiou que com menos de dois anos foi concluído o processo criminal de Eldorado dos Carajás, que tem 1,90m de altura e diz que a criação de Vara Agrária importa em gastos financeiros difíceis de serem suportados pelo seu Tribunal. O Des. Nildo de Carvalho disse que também entende que a política agrária é de competência da União. Esclarece que as invasões no seu Estado têm componente político muito grande e a maioria das pessoas que invade terras é de gente da cidade que nada tem a ver com a zona rural. O Des. José Pessoa (AM) diz que no seu Estado a própria selva, com os seus perigos e peculiaridades, expulsa o invasor. O Des. Jurandir Pascoal (RO) entende que a competência é da Justiça Federal e que o M.S.T. é muito organizado e vai acabar se transformando em Partido Político. O Des. Dirceu de Melo (SP) sugere que cada um leve o problema e consulte seu Tribunal e traga, na próxima reunião, a manifestação do seu colegiado. O Des. Raphael Arnaud sugere a criação de uma Comissão para receber sugestões e estudá-las. O Des. Gercino da Silva Filho (AC) é favorável à criação da Vara Agrária e diz que já firmou Convênio com o INCRA para reduzir a violência no campo em seu Estado, solucionando amigavelmente os assentamentos. O Des. Pio (PE) entende que a melhor solução é mesma a designação de Juiz Especial. O Des. Hermenegildo (DF) entende que a questão agrária se resume em problema de posse sendo, portanto, competente a Justiça Especial. O Des. Raphael submete a proposta de se ouvir os Tribunais feita pelo Des.



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

Dirceu, sendo aprovada por maioria. O Min. Mosemann justificou a ausência do Min. Antônio de Pádua Ribeiro, Presidente do STJ. Diz que se sente muito bem neste convívio e compreende as inquietações de todos porque, também, já foi integrante do Tribunal de Justiça. Demonstra sua preocupação com o esvaziamento da Magistratura Federal em razão dos desencantos: dos Juízes. O Des. José Fernandes Filho justifica a ausência do Presidente do TJ-PR e que os Desembargadores Adalberto Correia Lima e Águeda Passos estão representando os Presidentes do Acre e Ceará, enquanto os Desembargadores Joaquim Henrique de Sá, já eleito, representa Goiás, e José Luiz Martins de Carvalho representa o Piauí. Registra as presenças, ainda, dos Desembargadores Djalma Martins da Costa (AM), Wandir Duarte (MT), Ítalo Pinheiro (RN), Arthur Pio Santos Neto (PE) e José Eduardo Grandi Ribeiro (ES), Membro da Comissão Executiva. Nesta altura, o representante do Ministro Jungman, Dr. Sebastião Azevedo Procurador Geral do INCRA, agradeceu as atenções que lhe foram dispensadas e pediu licença para se retirar. O Des. José Fernandes Filho expõe os presentes o que sabe a respeito da fixação de subsídios e do que o Dr. Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Presidente da AMB, tem sido muito leal ao Colégio de Presidentes, em trabalho profícuo de parceria entre as duas entidades. Expõe, a seguir, a situação no Estado de Minas Gerais. O Des. Celso de Melo pede que, o Des. José Fernandes Filho lhe encaminhe o estudo que fez sobre a lei de fixação dos subsídios. O Presidente da AMB expõe o que sabe sobre o assunto que, em linhas gerais, é a mesma que o Des. José Fernandes Filho já expôs. Este afirma que encaminhará suas conclusões aos demais Presidentes. O Des. Lúcio Urbano (MG) acha que toda a magistratura deveria marchar com uma única orientação, e expõe a situação em seu Estado. O Des. Etéreo Galvão (PE) diz que em seu Estado já aplicou o redutor e que os seus colegas que se sentiram prejudicados entraram com ação judicial. A. Des. Águeda (CE) diz que lá a situação é aflitiva com vencimentos brutos em seis mil reais. Em seguida, cada Presidente expõe a situação a respeito da fixação de subsídios em seus Estados. O Des. Raphael Arnaud esclarece que a gratuidade do Registro Civil imporá o fechamento dos Cartórios, que não terão como sobreviver. O Des. Bayma esclarece que no Maranhão o Governo Estadual está subsidiando os Cartórios de Registro Civil, mas o Des. Raphael alega que essa ajuda é temporária e não resolve o problema. O Des. Etéreo sugere que o Colégio proponha a revogação da lei e o Des. Gilberto (AP) entende que o dispositivo é inconstitucional porque ninguém pode ser obrigado a trabalhos de graça. Em Goiás, diz seu Presidente, o TJ anexou o Registro Civil ao Registro Imobiliário para solucionar a questão. O Rio de Janeiro afirma que se deveria apressar o julgamento da Ação de Constitucionalidade que tramita no Supremo. O Des. Raphael declarou que o assunto gratuidade do Registro Civil ficará pendente para ser discutido na reunião de maio de 1999, em Belo Horizonte e que se houver necessidade de uma extraordinária ata se fará em Brasília. Em 5 de novembro, aniversário de Rui Barbosa, a reunião será patrocinada pelo TJ-BA e seu Presidente dará resposta se poderá realizar outra em março. O Presidente do Acre estudará a possibilidade de promover uma reunião, digo do Amapá, junto com o Encontro Internacional da Infância e Juventude. Em seguida, foram aprovados, por unanimidade, os nomes dos Desembargadores: Caio Otávio de Alencar e Cacildo de Andrade Xavier para integrarem a Comissão Executiva. A



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

seguir, o Des. José Fernandes Filho lê os nomes dos colegas que terminarão proximamente seus mandatos, profere palavras sensíveis e delicadas de despedida e dia que pelo menos uma vez por ano fará em Encontro de Ex-Presidentes. O Des. Dirceu pede que nas próximas convocações conste a pauta dos assuntos a serem tratados. Etéreo (PE) passa para os presentes o vídeo “Justiça Passo a Passo” que está rodando nas emissoras de televisão de seu Estado. Bayma (MA) dá a conhecimento dos colegas que a Ford do Brasil está oferecendo a preços baixos o veículo Mondeo 6 cilindros para a frota de órgão público. O Des. Raphael Carneiro Arnaud, na qualidade de anfitrião, agradece a presença de todos e diz que faltou apenas o Paraná, justificadamente, pois seu Presidente está no Japão e declara encerrada a reunião da qual eu José Eduardo Crandi Ribeiro, Secretário “ad-hoc”, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais colegas presentes, com a assinatura _____ de que faço uso.

Seguem assinaturas.